



PORTARIA N° 236/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/605064,

R E S O L V E :

Art. 1º RELOTAR, da Ouvidoria para o Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, a servidora **ERLANE CUNHA LAVOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula n° 200296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 17 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

PORTARIA Nº 236/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/605064, RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, da Ouvidoria para o Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, a servidora ERLANE CUNHA LAVOUR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200296.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 17 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1075271

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MPPA, do Processo Administrativo nº 153970/2022 (GEDOC), que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA:

- Na proposta financeira da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS foi identificado erro na planilha orçamentária da proposta, onde o item 17.4.9 foi suprimido e o 17.6.5 em duplicidade. Considerando que não foram cotados todos os itens conforme determina o Edital, e cabendo desclassificação em casos de propostas cotando parcialmente o objeto, sugiro a desclassificação da proposta com base no item 11.1.2 do edital;

- Quanto a proposta financeira da empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA, não foram identificados itens com desconto superior a 30% e desconto médio de 15,77% aplicado ao valor global da proposta, no entanto, apresentou itens de equipamentos de mero fornecimento (switch, splits, porta giratória e catracas) com BDI superior a 15%. Considerando a não apresentação de composição de BDI para equipamentos de mero fornecimento, e por aplicar percentual de BDI superior ao máximo permitido para equipamentos (15%), e sendo considerados motivos desclassificatórios no Edital, sugiro pela desclassificação da proposta com base no item 11.1.3 e 11.1.10 do edital;

- Quanto a proposta financeira da empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA verificou-se que apresentou itens de equipamentos de mero fornecimento (18.19 switch, 21.7 porta giratória e 21.9/21.10 catracas) com percentual de BDI acima de 15% (22,47%) e valores unitários superiores aos fornecidos pela Administração. Considerando a utilização de preços unitários superiores aos da Administração e percentuais superiores a 15% em equipamentos de mero fornecimento, e sendo considerados motivos desclassificatórios no Edital, sugiro a desclassificação da proposta com base nos itens 11.1.10 e 10.2 do edital”.

- Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: 1) DESCLASSIFICAR a proposta financeira da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS por cotarem parcialmente a execução da obra, conforme previsão do subitem 11.1.2 do edital; 2) DESCLASSIFICAR a proposta financeira da empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA por não apresentar composição de BDI para equipamentos de mero fornecimento, e por aplicar percentual de BDI superior ao máximo permitido para equipamentos, conforme prevê os itens 11.1.3 e 11.1.10 do edital; 3) DESCLASSIFICAR a proposta financeira da empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por utilizar preços unitários superiores aos da Administração e utilizar percentuais superiores a 15% em equipamentos de mero fornecimento, conforme prevê os itens 10.2 e 11.1.10 do edital; 4) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta financeira da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA no valor global de R\$ 8.481.229,54; em segundo lugar a proposta financeira da empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI no valor global de R\$ 8.570.299,31; em terceiro lugar a proposta financeira da empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$9.281726,31.

O prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1075258

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 136/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 136/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA,

que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001850-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 136/2024.

Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. R. S. D. C. J., pessoa idosa com 69 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1075146

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 131/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 131/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001803-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 131/2024.

Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade social do Sr. R. P. M. C., pessoa idosa com 82 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1075011

Extrato da PORTARIA n.º 49/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001473-0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001473-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 49/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “Tutelar interesse individual indisponível do(a) paciente VICTOR HUGO TAVARES REGO, CNS 709 0038 7960 0617 que necessita do CONSULTA COM OTORRINOLARINGOLOGISTA, NEUROLOGISTA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE, IMITANCIOMETRIA E LAGOAUDIOMETRIA”.

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1075021

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 135/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 135/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001846-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. PORTARIA de Instauração n.º 135/2024.

Data da Instauração: 15/05/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. S. D. A. B., pessoa idosa com 61 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1075042

Extrato da PORTARIA n.º 55/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001572-8

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001572-8 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 55/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto “Acompanhar as medidas adotadas pela SEDUC/5ªURE para garantir a matrícula de estudantes de Santarém, no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano de 2024, através do sistema disponibilizado pela SEDUC”.

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1075037

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 133/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 133/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001812-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade